

# História e memória\*

*Márcia Maria Menéndez Motta\*\**

## Resumo

O artigo discute os debates das interpretações sobre história e memória em suas múltiplas dimensões. Para tanto, a autora destaca as várias memórias existentes e os elementos que as constituem. Ao focar a questão da memória, é analisado o processo de sua construção e a produção da amnésia social, enquanto campo produtor de esquecimento coletivo. Nas considerações finais, destaca-se o papel do historiador enquanto deslegitimador de memórias nacionais, exemplificando com as questões que envolvem os conflitos de terra no país.

**Palavras-chave:** história e memória, amnésia social, memória nacional.

## Introdução

O episódio do massacre de Civitella – objeto de pesquisa de estudiosos de várias nacionalidades – nos ajuda a iniciar a discussão sobre história e memória, tema deste artigo. Nos debates acerca do massacre de Civitella estão algumas das principais questões sobre o papel da memória na construção de uma identidade de grupo e o confronto entre memórias de grupos sociais em oposição.

O massacre ocorreu em 29 de junho de 1944 e foi, em suma, o assassinato de 115 civis da cidade italiana de Civitella cometido pelas tropas de ocupação alemã. A tragédia foi uma represália do exército alemão, em decorrência do assassinato de três de seus soldados, cometidos por membros da resistência italiana.

O que parece ser mais umas das tristes histórias do período nazista produziu duas memórias em confronto. Para os sobreviventes, viúvas e filhos das vítimas, há uma memória que se consagrou e se consagra pela negação do papel da resistência naquela cidade, responsabilizando os membros dos partisanos pela morte de seus entes queridos. Para eles, portanto, há uma memória que se afirma pela culpabilidade do grupo que visou resistir, irresponsavelmente, à ocupação alemã. Para a memória oficial, ao contrário, o massacre deve ser visto como um importante episódio de resistência, cujas vítimas são identificadas como símbolos, mártires da liberdade. Por esta outra visão, a tragédia simbolizaria o papel dos italianos na resistência à ocupação alemã.

O confronto entre estas duas memórias – objeto do instigante artigo de Portelli (1996) – não é somente importante para os divulgadores daquelas memórias, mas é também um ponto de partida para discutirmos aqui os papéis da memória e da história e suas relações com o passado.

Os embates em relação ao acontecido – que Portelli, apoiado nos argumentos de Contini, chama de memória dividida – levamos a perceber a memória enquanto um fenômeno no plural, irreduzível a uma única e simples explicação. No massacre de

Civitella como em outros acontecimentos – muitos deles menos dramáticos, é verdade – impõe-se a necessidade de reconhecer que

quando falamos numa memória dividida, não se deve pensar apenas num conflito entre a memória comunitária pura e espontânea e aquela “oficial” e “ideológica”, de forma que, uma vez desmontada esta última, se passa implicitamente assumir a autenticidade não mediada da primeira. Na verdade, estamos lidando com uma multiplicidade de memórias fragmentadas e internamente divididas, todas, de uma forma ou de outra ideológica e culturalmente mediadas. (PORTELLI, 1996, p. 109).

Assim, a idéia de que, numa sociedade, há sempre várias memórias – muitas delas em disputa – é algo que deve ser lembrado, antes mesmo de nos indagarmos sobre os responsáveis pela transmissão de determinada lembrança. Vale afirmar quem quer lembrar, o que se quer lembrar, e porquê. É ainda importante entender os diversos tempos da lembrança, já que as memórias, apesar de parecerem estáticas, mudam com o tempo e com as novas demandas do presente. Em outras palavras, o que hoje se coloca como de fundamental importância para se recordar, nem sempre assim o foi. Se voltarmos ao caso de Civitella discutido por Portelli, veremos como determinado fato foi relegado num primeiro momento e após algum tempo passou a ser o ponto nodal para explicar o ocorrido.

Do ponto de vista do que aqui nos interessa, a questão que se coloca se explicita nestas duas perguntas: se aceitamos que há sempre um jogo de embates de memórias, qual seria o papel do historiador e do seu ofício – a história? Restaria-nos apenas levantar as memórias, mesmo que pensadas no plural, reconhecendo a impossibilidade de se chegar às evidências do acontecido? Tais questões são importantes na medida em que nos obrigam a não somente reconhecer a complexidade do objeto, mas a estabelecer primeiro uma diferenciação entre memória e história.

## **Os conceitos e diferenças: história e memória**

Muito se tem escrito sobre os conceitos de história e memória e suas gritantes diferenças. O senso comum tem, até hoje, operado esses termos como se eles fossem meros sinônimos. Quando se pergunta a uma pessoa sobre o seu passado, ela fala de suas memórias de infância, de acontecimentos felizes e de suas frustrações. Ao narrar tais memórias a alguém, ela pensa que está apresentando de forma ordenada a sua história. O mesmo acontece quando referimos ao passado de uma nação. É comum os apelos em defesa da preservação da memória nacional, como se tal defesa representasse mecanicamente a recuperação da história de determinado país.

Mas o fato é que a memória e a história não são sinônimos. Ao contrário da memória, a história aposta na descontinuidade, pois ela é, ao mesmo tempo, registro, distanciamento, problematização, crítica e reflexão (NORA, 1993, p. 9). Ela é operada com outros sentidos e em outras direções. Por oposição à memória, a história denuncia e investiga alguns aspectos antes ignorados pela memória.

Quando falamos de memória devemos levar em conta que ela constrói uma linha reta com o passado, alimentando-se de lembranças vagas, contraditórias, sem nenhuma crítica às fontes que – em tese – embasariam esta mesma memória. Ela é ainda “um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente” (NORA, 1993, p. 9). Neste sentido, a memória é também positiva e positivista. Reafirma, muitas vezes, um passado de riquezas, que, ao ser lembrado, antecipa um futuro pleno de potencialidades.

Se entendermos que a memória só se explica pelo presente, pode-se afirmar que é deste presente que ela recebe incentivos para se consagrar enquanto um conjunto de lembranças de determinado grupo. São assim, os apelos do presente que nos explicam porquê a memória retira do passado apenas alguns dos elementos que possam lhe dar uma forma ordenada e sem contradições.

A história, por sua vez, “é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais” (NORA, 1993, p. 9). Ao contrário da memória, a história busca uma representação crítica

do passado. Assumir, portanto, a complexidade da história é a primeira de nossas tarefas. O fato de estarmos cientes da dificuldade de construí-la, afasta-nos, mas não elimina, o perigo de construirmos apenas memórias.

A história seria, então, uma operação intelectual que, ao criticar as fontes e reconstruí-las à luz de uma teoria, realiza uma interpretação do passado, na qual não só a noção de um consenso é importante, mas também a noção do conflito o é. Neste sentido, ela não nos serve para glorificarmos o passado. O que ela realiza é, na maioria das vezes a deslegitimação de um passado construído pela memória.

Para além da negação da memória, quais seriam, então, os interesses do historiador pela memória? Em primeiro lugar, as memórias são fontes históricas, pois elas nos ajudam a saber o que tem sido lembrado, recordado por um ou vários grupos sociais. Em segundo lugar, elas expressam também fenômenos históricos, o que Peter Burke (1992) denomina história social da recordação. Para entendermos o que isto significa, devemos nos ocupar em compreender quais os elementos constitutivos da memória e como são moldadas as recordações que a compõem.

Mas, se antes afirmamos que há memórias, devemos compreender as suas divisões.

## **As várias memórias**

Em primeiro lugar, temos a memória individual. Os indivíduos recordam no sentido literal, físico, como nos informa Burke (1992, p. 236). Isso significa afirmar que para ganharem algum sentido, as recordações só podem ser pensadas enquanto construídas por grupos sociais. O primeiro pesquisador a analisar a memória enquanto fenômeno construído socialmente foi Maurice Halbwachs. Seu livro foi publicado na França, em 1925 (HALBWACHS, 1990). Por conseguinte, “é preciso que haja ao menos duas pessoas para que a rememoração se produza de forma socialmente apreensível”

(MENEZES, 1992, p. 14). Em outras palavras, a recordação de uma pessoa só se torna um fato social quando ela a expressa verbalmente para alguém.

Em segundo lugar, registra-se a memória coletiva, aquela que pertence a um determinado grupo, assegurando coesão e solidariedade aos seus componentes. Tal memória coletiva pode ser exemplificada pelo caso que relatamos no início deste ensaio, dos sobreviventes do massacre de Civitella. Há, na verdade, uma multiplicidade de memórias coletivas “tão numerosas quanto as unidades que compõem a sociedade” (POLLACK, 1989, p. 12)

As análises sobre memórias coletivas são múltiplas. Podemos lembrar aqui do clássico trabalho de Ecléa Bosi sobre os velhos (BOSI, 1987). Há ainda os estudos que privilegiam as análises sobre a memória dos imigrantes. O interessante artigo de Bela Bianco e Donna Huse sobre mulheres-imigrantes portuguesas que vivem no sudeste de Massachussetts, por exemplo, nos permite verificar a maneira pela qual são operadas reelaborações do passado à luz de realidades do presente, ou melhor, como as mulheres reconstruíram o seu passado antes da emigração (FELDMAN; HUSE, s. d.).

Há por fim, a mais expressiva das memórias coletivas, seja pela sua importância na sociedade contemporânea, seja pelos elementos que a compõem. Refiro-me a memória nacional. Ela não é, como podemos imaginar a primeira vista, a somatória das diferentes memórias coletivas de uma nação. Ela “apresenta-se como unificadora e integradora, procurando a harmonia e escamoteando ou sublimando o conflito.

A memória nacional é o caldo de cultura, por excelência, para a formulação e desenvolvimento da identidade nacional, das ideologias da cultura nacional e, portanto, para o conhecimento histórico desses fenômenos. (MENEZES, 1992, p. 15).

Para entendermos a força desta memória nacional e o seu papel no processo de construção/reconstrução de uma determinada identidade nacional é preciso, antes de tudo, entendermos os elementos constitutivos da memória.

## Os elementos constitutivos da memória

Em “Memória e identidade social”, Michel Pollack (1992) procurou definir os elementos constitutivos da memória. Segundo o autor, seriam estes: a) os acontecimentos vividos pessoalmente; b) os vividos “por tabela”, ou seja, as possibilidades abertas pelo fenômeno de projeção ou de identificação tão forte com um passado, que pessoas que não o viveram se sentem co-participantes e sujeitos deste mesmo passado; c) o fato de que a memória é constituída por personagens; d) os lugares da memória, onde são realizados os atos de rememoração/comemoração (POLLACK, 1992, p. 201).

Tais elementos são importantes na medida em que nos ajudam a compreender a força e o poder da construção da memória. A memória realiza – a partir daqueles elementos – um esforço de unidade física. Podemos lembrar aqui a luta dos judeus pela construção de Israel ou ainda o fato de que o relembrar algo tem uma definição do espaço físico da lembrança, como no caso da tragédia Civitella. A memória também procura construir uma continuidade dentro do espaço temporal. Voltando ao caso dos judeus, a memória judaica afirma/reafirma uma luta “de todo o sempre” pela unidade de seu grupo. Para alguns estudiosos, inclusive, “não tendo os judeus renunciado jamais ao imperativo da memória, chegou um tempo em que deixaram de escrever história. Talvez se tenha tornado, ainda mais, um povo memória” (HARTOG, 1990). Por fim, e talvez o mais importante, a construção de um sentimento de coerência, de identidade. Identidade esta que se reproduz em referência e mesmo em oposição a outros grupos.

Os elementos constitutivos da memória reiteram que a memória é um fenômeno socialmente construído. Isso também nos permite afirmar que a memória e a identidade “são valores disputados em conflitos sociais” (POLLACK, 1992, p. 204). Portanto, é preciso estar atento ao fato de que sua construção implica não somente lembrar, como também esquecer. Estamos falando daquilo que se convencionou chamar de amnésia social, aspecto que deve ser destacado para voltarmos à análise da memória nacional e história.

## **A amnésia social**

O processo de construção de memórias implica escolhas entre os fatos do passado, que – por uma razão ou outra – determinado grupo considera que devam ser lembrados/rememorados. Ao fazer escolhas, o grupo também esquece e faz esquecer outros acontecimentos.

É verdade que “sem o esquecimento, a memória humana é impossível (MENEZES, 1992, p. 16). Mas quando falamos de grupos sociais, devemos estar cientes de que existem projetos de esquecimentos, coisas e fatos não devem ser lembrados, sob pena de ser ameaçada a unidade do grupo, questionada sua identidade, fragilizando e/ou colocando em questão o interesse comum.

Para entendermos como se dão “as regras de exclusão, supressão ou repressão” devemos sempre perguntar: “quem quer que esqueça o quê, e porquê” (BURKE, 1992, p. 248). Em outras palavras, quais os interesses que estão por trás da amnésia que se construiu sobre um fato de outrora. Não é à toa, portanto, que movimentos e grupos sociais identificados como minorias, procurando resgatar do passado, fatos antes esquecidos ou mesmo apagados pelos grupos que controlam a sociedade. Podemos citar aqui, o movimento negro e as novas leituras sobre o passado escravista; o movimento dos homossexuais e os esforços de reconstruir um passado que leve em conta a importância de seus pares, e muitos outros. De uma forma ou de outra, todos eles estão operando com o resgate de memórias, trazendo para a luz do dia, fatos renegados e/ou esquecidos.

São múltiplas também as formas de amnésia social. As produzidas oficialmente são bem conhecidas. Basta lembrar o stalinismo e o constante processo de produção de esquecimentos de antigos líderes, posteriormente identificados como inimigos da nação. Podemos também exemplificar com o caso brasileiro, a insistência dos órgãos de repressão militar em produzir laudos falsos sobre a morte – na verdade assassinatos – de críticos e opositores ao regime militar.

Mas a questão fica mais complexa quando pensamos que a produção de esquecimentos, se é que se pode falar assim, não é somente oficial. Ela se produz no confronto entre memórias em disputas, entre grupos cujos embates constroem versões opostas, destruindo fatos relevantes para seus opositores. Não é a toa que para muitos pesquisadores, os historiadores são “os guardiões de fatos incômodos, os esqueletos no armário da memória social” (BURKE, 1992, p. 249).

Não sejamos ingênuos. As formas de se fazer esquecer podem ser tarefas de historiadores ou, melhor, daqueles que ousadamente se intitulam como tais. O exemplo mais dramático é o chamado revisionismo alemão. Segundo seus adeptos, as câmaras de gás nazistas não passaram de um mito. Por conseguinte, toda a história que se construiu a partir desta constatação é mentirosa. Houve perseguição aos judeus, aconteceram horrores de guerra, mas isso não significa afirmar que tenha havido extermínio. Ao negarem a realidade do genocídio hitlerista, eles defendem que há uma história oficial deturpadora dos fatos, produzida ou financiada pelos judeus.

A publicidade dada aos revisionistas, acabou por propiciar a publicação de um importante livro sobre o tema: “Os assassinos da memória”, de Vidal-Naquet, livro que não somente questiona as teses revisionistas, mas procura explicar as razões e os interesses que estão por trás do apagamento das memórias sobre o holocausto, o que é mais importante, procura refletir sobre o papel do historiador na produção de textos históricos sobre este passado (VIDAL-NAQUET, 1988). Como nos lembra outro importante pesquisador, é essencial para os historiadores a defesa da supremacia da evidência. Afinal, não há nada que possa negar a existência de câmaras de gás (HOBSBAWM, 1997, p. 269).

Assim, quando falamos de amnésia, devemos estar atentos às conjunturas históricas que explicam a maneira pela qual se operou o esquecimento de determinado acontecimento. É preciso atentar também para o fato de que, sendo a tarefa do historiador a deslegitimação de memórias, tal operação implica resgatar as evidências e construir, para seu objeto de pesquisa, os conflitos de interpretações. Estes conflitos, no seu conjunto, conferem algum

sentido ao passado, para além do simples lembrar de determinado grupo.

Voltamos, por fim, à memória nacional. Para tanto, nos utilizaremos de dois termos não menos complexos: nação e nacionalismo.

## **A memória nacional e a história**

Os esforços em se definir a nacionalidade foram e têm sido bastante problemáticos. Os critérios objetivos defendidos por Stálin são hoje bastantes questionáveis. Não é mais possível definir uma nação enquanto “uma comunidade desenvolvida e estável, com linguagem, território, vida econômica e caracterização psicológica manifestos em uma comunidade cultural” (HOBSBAWM, 1990, p. 14, nota 11). Mas se os critérios objetivos caíram por terra, principalmente em razão do ressurgimento da força do nacionalismo, a definição meramente subjetiva também pouco nos ajuda. Os conflitos étnicos e culturais que puseram fim à Iugoslávia, o movimento separatista dos canadenses de língua francesa em Quebec são acontecimentos bastantes diferentes, com origens diversas, mas que nos apresentam a imperiosa necessidade de se repensar acerca do poder do nacionalismo. Afirmar, como faz Renan, que “uma nação é um plebiscito diário” (RENAN apud HOBSBAWM, 1990, p. 17), não nos leva a compreender o fato de que, em nome da nação, grupos sociais diversos – e muitas vezes opostos – se unem em defesa de um mesmo país, em nome de uma mesma nacionalidade. Ao funcionar como um amálgama da sociedade, capaz de mobilizar – num único movimento – pessoas e projetos diversos, a força do nacionalismo continua a ser uma incógnita para os historiadores (MOTTA, 1997).

Afinal,

Toda consciência de comunidade implica a consciência de um “lado de dentro” e de um “lado de fora”, de um “nós” e de um “eles”, de um pertencer-posses – nós pertencemos a este grupo e este grupo pertence a nós. E,

imediatamente, a desconfiança dos grupos vizinhos chega à superfície, podendo variar do desdém ao ciúme, do escárnio à briga, e se completar com momentos de auge, como fêtes, demonstrações ou competições. Em que momento, com que amplitude, com que grau de intensidade e permanência, com que no mínimo de vontade política uma psicologia de comunidade manifesta apreço a uma entidade que pode ser chamada de nação? Este é o problema do historiador, pois o fenômeno realmente existe e, perante nossos olhos, tem desempenhado um papel inestimável. É impossível lhe atribuir um juízo de valor, uma vez que foi sempre positivo e negativo, revolucionário e conservador, cheio de ações admiráveis e de horrores sangrentos (VILAR, 1979, p. 100).

Para muitos, a nação é uma comunidade imaginada, na medida em que ela se vê enquanto um conjunto de indivíduos partilhando os mesmos interesses, as mesmas ambições, ainda que – como sabemos – cada um jamais chegará a conhecer a maioria de seus compatriotas. Neste sentido, ao se considerar como integrante de uma comunidade, o indivíduo concebe a nação como um companheirismo profundo (ANDERSON, 1989).

É preciso compreender ainda que o nacionalismo “é, essencialmente, um princípio político que defende a unidade nacional e a unidade política devem corresponder um [...]” (GELLNER, 1993, p. 11). Portanto, enquanto teoria de legitimidade política, o nacionalismo opera com uma versão nacionalista do passado do país correspondente. Neste sentido, o esquecimento – amnésia – , mesmo sendo um erro histórico, é um fator essencial para a formação de uma nação. Não é à toa que o progresso dos estudos históricos é freqüentemente um perigo para a nacionalidade (HOBSBAWM, 1997, p. 270).

Como se dá a produção de uma memória nacional, capaz de se tornar um elemento importante na constituição do nacionalismo? Em que sentido esta mesma memória desafia o historiador e nos leva – quase que forçosamente – a revisitar constantemente o passado, deslegitimando esta mesma memória que, como já afirmamos, é homogeneizadora, e sublimadora de conflitos? Para que possamos entender o processo de construção de uma memória na-

cional, precisamos falar de invenção de tradições – para usar um termo de Eric Hobsbawm e de lugares de memória – para lembrarmos um conceito consagrado por Pierre Nora.

## **Tradições e lugares da memória**

O conceito de tradições inventadas foi consagrado por Eric Hobsbawm (1984) e se define como

[...] um conjunto de práticas, normalmente reguladas por regras tácita ou abertamente aceitas; tais práticas; de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado. (HOBSBAWM, 1984, p. 9).

Tais tradições são pensadas enquanto fenômenos construídos sempre em referência a um passado ritualizado com vista a imprimir uma identidade de grupo. Podemos citar aqui algumas tradições e grupos correspondentes. Do ponto de vista das classes mais favorecidas, lembremos dos esforços em resgatar a genealogia da família; a institucionalização de uma verdadeira construção de identidades a partir da criação de associações de ex-alunos de escolas, marcando um diferencial, inclusive simbólico, em relação a outras escolas, em particular as populares. Se lembrarmos das classes populares, há também esforços de construção de tradições, bastando citar, por exemplo, a consagração do primeiro de maio como dia internacional da luta operária (KOCHER, 1987).

No entanto, apesar da invenção das tradições poder ser pensada enquanto fenômeno presente em vários e diversos grupos sociais, no caso da nação, ela procura estabelecer ou simbolizar a coesão social expressa na própria idéia de se pertencer a uma determinada nacionalidade. Ademais, é importante lembrar que muitas das tradições originárias de uma classe tornaram-se parte das tradições nacionais, como, por exemplo, o futebol e o já referido primeiro de maio, já é, há algum tempo, data nacional/oficial em muitos países.

Enquanto fenômeno histórico, a generalização das invenções das tradições é datado em fins do século XIX, quando da emergência da chamada democracia das massas. A ameaça representada pelos partidos socialistas e a força e o poder do movimento operário impuseram a busca por elementos conformadores de uma unidade nacional, ameaçada – real ou imaginariamente, pouco importa – pelo apelo do internacionalismo. Não nos deve surpreender, portanto, o fato de que as invenções das tradições foi, principalmente, uma tarefa do Estado, na busca pela preservação da legitimidade de antigos súditos, transformados em cidadãos através da luta.

A democratização da política – ou seja, de um lado a extensão crescente do voto (masculino) e de outro a criação de um Estado moderno colocava a questão da nação e dos sentimentos [...] no topo da agenda política. (HOBSBAWM, 1990).

Para além da expressão mais dramática de se provar a lealdade dos cidadãos – o fato de eles aceitarem participar de uma guerra contra outro país – há ainda outras formas de expressão desta lealdade, como, por exemplo, a participação ou presença nas comemorações, rituais públicos e campeonatos internacionais. Eles não são meras manipulações patrocinadas pelo Estado, pois expressam um sentimento de nacionalidade, nos momentos em que – queiramos ou não – sentimos um indecifrável orgulho de pertencer a um país.

Esta invenção de tradições generalizadas, como já disse, em fins do século XIX, pode ser demonstrada pelo surgimento e universalização da utilização da bandeira, do hino, dos selos nacionais e das estátuas. Seus conteúdos simbólicos são objeto de constante investigação. Ressaltemos aqui o importante estudo realizado pelo historiador francês Maurice Agulhon, cuja obra analisou as representações de Marianne, enquanto símbolo da República Francesa (AGULHON, 1979). Citemos, também, os estudos sobre os símbolos nazistas, expressão visual do poder do nacional-socialismo alemão (GUYOT, 1983). A utilização de símbolos nazistas pelos movimentos neo-nazistas, particularmente na Alemanha – mas não

somente ali – é a expressão mais cabal da força de tais símbolos enquanto parte do esforço de reelaboração do passado alemão, à luz da intolerância e do xenofobismo dos dias de hoje.

Em resumo, as invenções também são expressas pelo surgimento e consolidação das cerimônias públicas, comemoração das datas nacionais, sejam as que se referem à fundação da nação, sejam as que se referem às datas de nascimento e morte de seus líderes, mártires de outrora que por coragem ou destino, ajudam a construir o país.

Tais tradições podem ser pensadas, também, através do conceito de lugares de memória. Eles são analisados partindo-se do pressuposto de que não haveria memória espontânea, à medida que “é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, por que estas operações não são naturais (NORA, 1993, p. 13). Os lugares de memória são ainda marcados por conteúdos múltiplos. São, ao mesmo tempo, material simbólico e funcional (NORA, 1993, p. 21).

A generalização de construção de lugares de memória é um dado hoje inquestionável. No entanto, as variedades das situações nacionais, ou melhor, as formas como são criadas e consagradas são demonstrativas de maneira pela qual cada nação vive a materialização de um determinado passado (NORA, 1994).

Em suma, organizada pelo Estado, a comemoração tem como função celebrar acontecimentos identificados como atos fundadores da comunidade nacional (RAYNAUD, 1994). As comemorações de datas nacionais bem como, os museus visam afirmar a existência de uma unidade política nem sempre tranqüila. De qualquer forma, os lugares de memória têm um claro conteúdo pedagógico, ao imprimirem uma continuidade temporal com o passado, à luz, como já sabemos, dos valores do presente (RAYNAUD, 1994).

### **Considerações finais: amnésia social e conflitos de terra**

Os estudos sobre história e memória e seus principais desdobramentos: nação, nacionalismo, invenção de tradições/lugares de memória são hoje espaços privilegiados para discutirmos as di-

ferências entre o campo de conhecimento que denominamos história e as produções coletivas ou nacionais de memória.

A história tem como uma de suas principais tarefas deslegitimar as memórias. Esta não é uma tarefa fácil. Escapar da memória consagrada por um grupo implica alguma forma de distanciamento crítico perante os fatos que a compõem. Para contrapô-la, não basta, portanto, afirmar que as construções da memória são mentiras, até por que elas não o são. Se dissermos que estas retiram do passado alguns fatos e escolhe-os para responder às demandas do presente, isso significa afirmar que elas não são meras fantasias. São vividas lembranças, comemoradas como tais, guardam um elo, ainda que linear – como já sabemos – com os tempos de outrora. Assim, se elas só retiram do passado “aquilo que ainda está vivo ou capaz de viver na consciência do grupo que a mantém” (HALBWACHS, 1990, p. 81), é preciso entender as razões pelas quais são alguns fatos os escolhidos, quem e porquê esqueceu e fez esquecer outros fatos.

Para questionar a memória, é preciso então reconstruir uma gama variável de interpretações da evidência que se pretende estudar. Somente assim, torna-se possível aproximar-nos da realidade então vivida, fugindo do perigo de um juízo moral que se antecipe ao regate da evidência, contaminando a própria investigação. Reconhecer, antes de tudo, que o passado estudado foi vivido por grupos diversos, que construíram embates, concepções de vida, visões de mundo, projetos de sociedade, e muito mais.<sup>1</sup>

É fundamental reconhecer, ainda, que a história não se satisfaz com a narrativa. Não basta redigir um acontecimento, relendo o documento como se ele fosse a fonte da verdade. Para se fazer história, é preciso estar atento a aspectos aparentemente sem importância, detalhes muitas vezes desprezíveis, termos sem sentido numa primeira leitura.

Aprender a fazer história significa, também, aprender a cruzar fontes, produzir embates entre elas, conflitos de interpretações sobre uma evidência. Para tanto, é preciso fazer a elas velhas e novas perguntas, num incessante processo de escape de uma resposta previamente definida e dada como certa. Neste sentido, as catego-

rias ou modelos devem ser provados, refinados e talvez reformados ao longo da investigação (THOMPSON, 1992). Fugir das certezas significa: assumir o caráter detetivesco do historiador.

Deve-se estar atento à historiografia de seu tema. Toda a produção é datada e, neste sentido, ler e reler a historiografia e fazer a história da história de seu objeto de pesquisa permite rever posições, verificar em que medida as conclusões de uma época podem estar baseadas em memórias, ou melhor, podem ter ajudado a produzir memórias. Pois queiramos ou não,

Todos nós, inevitavelmente, escrevemos a história de nosso próprio tempo quando olhamos o passado e, em alguma medida, empreendemos as batalhas de hoje no figurino do período. Mas aqueles que escrevem somente a história do seu próprio tempo não podem entender o passado e aquilo que veio dele. Podem até mesmo falsificar o passado e o presente, mesmo sem a intenção de o fazer. (HOBSBAWM, 1997, p. 14).

Para deslegitimar a memória, é preciso insistir “na distinção entre o fato histórico verificável e a ficção” (HOBSBAWM, 1997, p. 273). Questionar sempre as tradições inventadas de nossa comunidade imaginada, com suas lembranças e lugares. Reconhecer, por fim, que essa tal comunidade produziu e produz esquecimentos, amnésias de fatos incômodos da memória social.

Deslegitimar memórias sobre o universo rural brasileiro tem sido parte de meus trabalhos de pesquisa. Há uma produção de amnésia social acerca dos conflitos no campo que consagra a noção da passividade e mesmo ignorância do homem do campo. Neste sentido, os estudos sobre os movimentos rurais quase sempre constroem uma linha direta entre a formação das Ligas camponesas nos anos 50 à emergência das contestações no campo. Assim sendo, pouco se fala sobre conflitos anteriores – quando são enfocados. A análise parte de uma concepção marcada pela incompletude. Os pobres do campo são reiteradamente identificados como ignorantes e fanáticos, a despeito de sua capacidade de produzir um dos mais importantes movimentos rurais no país – O Contestado (CARVALHO, 2001)<sup>2</sup>.

Assim sendo, a pergunta que devemos fazer é: por que o passado dos movimentos rurais foi tão esquecido? Como se operam as regras de exclusão, supressão ou repressão sobre os conflitos de terra de outrora? (BURKE, 1992). E mais: qual a relação existente entre a produção desta amnésia e a consagração de um determinado olhar sobre o pobre do campo, sempre reiteradamente visto como passivo ou ignorante?

Para desconstruir esta memória, é preciso assumir – em primeiro lugar – a complexidade da história sobre os movimentos rurais. Pesquisas recentes têm revelado um universo rural dos oitocentos marcado por disputas pela terra, concepções de justiça em confronto, percepções do que seja justo e injusto.

Se a memória é um fenômeno socialmente construído, isso nos permite também afirmar que a memória e a identidade “são valores disputados em conflitos sociais” (POLLACK, 1992, p. 207). Neste sentido, é preciso reconhecer que a construção de uma determinada visão sobre o passado rural, implica não somente lembrar, como também esquecer. Neste sentido, em um país como o Brasil, que ostenta o título de ser a nação onde há maior concentração fundiária do mundo, talvez não tenha sido gratuito o projeto de fazer esquecer os embates sobre o direito à terra e concepções de justiça que questionaram e questionam – diretamente ou em ações coletivas – o poder presumivelmente incontestado dos terratenentes.

Em suma, o confronto entre história e memória muitas vezes revela novas possibilidades de pesquisas, trazendo para a luz do dia embates e lutas, antes esquecidos no processo de constituição da memória nacional. Afinal, somos ou não identificados como “os guardiões de fatos incômodos”, os que retiram do armário os esqueletos da memória social? (BURKE, 1992, p. 249).

## Notas

\* Este texto foi primeiramente apresentado para a coletânea de artigos, presente no livro "Pensar e Fazer", organizado pelo professor Marcelo Badaró Mattos, como parte de um projeto do Laboratório As Dimensões da História da UFF. O livro foi publicado e distribuído para os alunos de graduação em História da UFF. Para a presente publicação, foi acrescentada nas considerações finais uma breve reflexão sobre amnésia social e conflitos de terra, objeto central das pesquisas da autora sobre História e Memória.

\*\* Márcia Maria Menéndez Motta é professora do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas é autora de inúmeros artigos e livros sobre conflitos de terra e movimentos rurais no Brasil. Na UFF, é também coordenadora do Diretório de Pesquisa Núcleo de Referência Agrária que congrega pesquisadores e discentes envolvidos na temática do universo rural brasileiro. Entre seus trabalhos, destaca-se: "Nas fronteiras do poder". Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/ Editora Vício de Leitura, 1998.

<sup>1</sup>. Pode-se demonstrar o que foi afirmado através do exemplo dos adjetivos depreciativos presentes em processos criminais e processos civis envolvendo pequenos posseiros em área de conflito. Se assumirmos que termos ali empregados são a pura verdade, antes mesmo de analisar o processo e suas contradições, não há como encontrar outra conclusão que não o fato de que os réus são criminosos, vadios, invasores, etc. Os processos de embargo por mim analisados iniciavam com o argumento que os réus eram invasores de terra de outrem. A análise dos processos, o cruzamento com outras fontes e o estudo dos "conflitos de interpretações" entre outros autores, réus e testemunhas mostraram, muitas vezes, que os réus eram pequenos posseiros, que esforçavam-se para assegurar uma pequena parcela de terra devoluta, ilegalmente ocupada por grandes fazendeiros, autores dos processos (MOTTA, 1998).

<sup>2</sup>. Como nos informa Tarcísio de Carvalho (2001), já na segunda metade dos oitocentos existia entre os moradores da região do Contestado, uma "economia moral" nos termos de Thompson, e se baseava no apossamento das terras, no aproveitamento dos ervais e da floresta, que permitia a sobrevivência dos caboclos que mais tarde lutariam na guerra. Ademais, a posse se constituía como um direito vivido "no sentido de ser uma prática considerada normal e justa desde tempos imemoriais. Um direito que não foi construído à revelia da lei, mas justamente no espaço que o campo jurídico oferece para garantir sua própria eficácia simbólica" (CARVALHO, 2001, p. 93).

## Referências

AGULHON, Maurice. **Marianne au combat**. L'Imagerie et la Symbolique Republicaines de 1789 a 1880. Paris: Flammarion, 1979.

ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Ática, 1989.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade**: lembranças de velhos. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1987.

BURKE, Peter. **A história como memória social**: o mundo como Teatro. Lisboa: Difel, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, Tarcisio Motta de. **Nós não tem direito**: costume e direito à terra no contestado (1912-1916). 2001. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense.

FELDMAN-BIANCO, Bela; HUSE, Donna. Entre a saudade da terra e a América: memória cultural, trajetórias de vida e (re)construções de identidade feminina na intersecção de culturas. In: BRANDÃO, Carlos (Org.). **As faces da memória**. Campinas: Centro de Memória – UNICAMP, [s. d.].

GELLNER, Ernest. **Nações e nacionalismo**. Lisboa: Gradiva, 1993.

GUYOT, Adelin; RESTELLINI, Patrick. **L'Art Nazi**. Bruxelas: Éditions Complexe, 1983.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HOBBSBAWM: Eric. **Identity history is not enough**. On history. New York, United States: New Press, 1997.

HARTOG, François. A memória e o tempo. **O Correio da Unesco**, ano 18, n. 5, mai. 1990.

\_\_\_\_\_. Introdução: A invenção das tradições. In: HOBBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (Orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

\_\_\_\_\_. **Ecos da Marselhesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

\_\_\_\_\_. **Nação e nacionalismo desde 1870**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

KOCHER, Bernardo. **Luto-Luta**: o primeiro de maior no Rio de Janeiro (1890-1940). 1987. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1987.

LENHARO, Alcir. **Nazismo**: o triunfo da vontade. São Paulo: Ática, 1986.

LINENTHAL, Edward. **Preserving memory**: the struggle to create America's Holocaust Museum. New York: Penguin Books, 1995.

MENEZES, Ulpiano Bezerra de. A história cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. **Revista Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, 1992.

MOTTA, Márcia. A intolerância reinaugurada (o fascismo e a questão nacional no mundo contemporâneo). **Cadernos de Memória**, Cultural 2, Rio de Janeiro, v. 1, out. 1996/mar. 1997.

\_\_\_\_\_. **Nas fronteiras do poder**: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/Editora Vício de Leitura, 1998.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, n. 10, dez. 1993.

\_\_\_\_\_. La loi de la mémoire. **Le Débat**, Paris: Gallimard, n. 78, jan./fev. 1994.

POLLACK, Michel. Memória e identidade social. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

\_\_\_\_\_. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989.

PORTELLI, Alessandro. O massacre de Civitella Vila di Chiana (Toscana, 29 de junho de 1994): mito e política, luto e senso comum. In: FERREIRA, Marieta; AMADO, Janaína. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

RAYNAUD, Phillippe. La commémoration: ilusion ou artifice. **Le Déba**, Paris: Gallimard, n. 78, jan./fév. 1994.

VILAR, Pierre. Sobre nações e nacionalismo. **Cadernos de Opinião**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, n. 13, 1979.

## **Abstract**

This article aims to discuss the interpretation about memory and history, in their many approaches. The memories and their elements are emphasized by the author. Through this, it is possible to analyse the process of memory's construction and the social amnesia's production.

**Keywords:** memory and history, social amnesia and national memory.

